



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.132 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - Em complemento ao decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, ficam nomeados para integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas os seguintes membros:

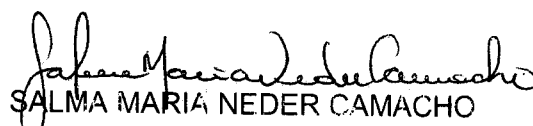
- REPRESENTANTES DO CCDEMA:
Volnei do Lago – Titular
Adauto Rodrigues Moraes – Suplente

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO:
Hélio Froes Dancuart – Titular em substituição a João Neves Carvalho de Toledo
Renata Falci Fonseca – Suplente em substituição a Hélio Froes Dancuart

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2457, de 25 / 06 /2005.